

ACTA N.º 47/2009

-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAMUSCA REALIZADA NO DIA 16 DE NOVEMBRO DE 2009.-----

-----Aos dezasseis dias do mês de Novembro do ano dois mil e nove, nesta Vila da Chamusca, na Sala das Reuniões do Edifício dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal sob a Presidência do Senhor Sérgio Morais da Conceição Carrinho, e com as presenças dos Senhores Vereadores Joaquim José Duarte Garrido, Francisco Manuel Petisca Matias, João Manuel Duarte Lourenço e Paulo Jorge Mira Lucas Cegonho Queimado, comigo, Maria de Lourdes Costa e Silva Marta Salgado, Técnica Superior Principal, que secretariei.-----

-----Verificando-se quorum, o Senhor Presidente, declarou aberta a reunião, eram dezassete horas e cinco minutos, após o que se deu início à apreciação dos seguintes assuntos:-----

-----**ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR** - Previamente distribuído por todos os membros do executivo o texto da acta da reunião anterior, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

-----**SITUAÇÃO FINANCEIRA / RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA - EM 13.11.2009** - TOTAL DISPONÍVEL: 164.743,49•; OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS: 132.411,28•; OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS: 32.332,21•; DOCUMENTOS: 51.106,85•.-----

-----**ORDEM DO DIA:** Entrou-se depois na ORDEM DO DIA composta dos seguintes pontos previamente estabelecidos:-----

-----**Documentos para aprovação:**-----

-----**(01) - FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL - DEFINIÇÃO DE FUNÇÕES - PROPOSTA:**-----

-----Na sequência das decisões anteriormente tomadas sobre este assunto, foi

presente a seguinte Proposta subscrita pelo Senhor Presidente, datada de 13 do corrente: "Apesar de não terem sido apresentadas quaisquer propostas para análise do Presidente, e havendo solicitação da vereação em ser efectuado despacho definitivo, pois, só após este é que teriam condições para se pronunciar. Anexo por isso novo despacho devidamente detalhado como solicitado na reunião de trabalho e Reunião de Câmara do dia 09/11/2009, mas nas mesmas condições, ou seja, a Câmara Municipal poderá analisar e eventualmente propor alterações ou manifestar que não tem intenção em fazê-lo.", acompanhada do referido Despacho fixando funções (Pelouros) dos pelouros dos Senhores Presidente, 1.º Vereador em Regime de Permanência (Vice-Presidente) e 2.º Vereador em Regime de Permanência, documento que, por muito extenso se dá por inteiramente transcrito nesta Acta para todos os efeitos.-----

-----A Câmara apreciou e deliberou por unanimidade, **aprovar a Proposta** do Senhor Presidente sobre "Definição de Funções".-----

-----**(02) - FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL - ÁREAS ESTRATÉGICAS / CONSTITUIÇÃO DE GRUPOS DE TRABALHO - PROPOSTA:---**

-----Presente o teor da Proposta do Senhor Presidente: "Dando seguimento ao modelo de trabalho partilhado, aplicado em anteriores mandatos, independentemente ou cumulativamente das delegações de funções (pelouros), **proponho a participação partilhada a todos os eleitos da Câmara Municipal** (Presidente da CM. Sérgio Morais da Conceição Carrinho, Vereador Francisco Manuel Petisca Matias, Vereador Joaquim José Duarte Garrido, Vereador Paulo J. Mira Lucas Cegonho Queimado, Vereador João Manuel Duarte Lourenço) nas seguintes matérias de funcionamento ou de interesse estratégico para o Concelho: **Plano Director Municipal**: - Revisão do actual PDM. **Projecto Estratégico do Eco-Parque do Relvão**: - Projecto AMBINOV; - Associação Eco-Parque do Relvão

(a instalar); - Desenvolvimento do Projecto; - Desenvolvimento de Infraestruturas Básicas. **Plataformas para o Desenvolvimento Económico Concelhio:** Potencialidades Locais de Desenvolvimento Económico; **Plataformas para o Desenvolvimento Supra-Concelhio:** - Participação e Cooperação com Entidades Supra-Concelhias; - CIMLT, Águas do Ribatejo, Resitejo, Resiurb, Sociedade Parque Almourol, Região de Turismo de Lisboa e Vale do Tejo, Nersant, Comissão Intermunicipal da Defesa da Floresta Contra Incêndios e outros. **Plataformas para o Desenvolvimento de Eventos Supra-Concelhios:** - Participação em Eventos Supra-Concelhios; - Projecto Mercados do Tejo; - Parque Almourol, Semana da Ascensão e outros. **Plataforma para a Inovação Social, Saúde, Educação e Formação:** - Plataformas Concelhias; - Plataforma Supra-Concelhia da Rede Social. **Planeamento de Transportes e Comunicações:** - Redes de Transportes e Comunicações; **Planeamento Estratégico Concelhio Anual:** - Planos e Orçamentos Anuais; - Modernização Administrativa. **Fórum Estratégico do Chamusca XXI:** - Planeamento de Médio Prazo em Equipamentos e Infraestruturas; - Monitorização do Planeamento; **Fórum Estratégico da Animação Territorial:** - Planeamento de Dinâmicas Concelhias Partilhadas; - Monitorização do Planeamento."-----

-----Sobre este assunto o Senhor Presidente referiu que julga ser uma forma correcta de trabalhar no âmbito destas áreas específicas, tendo os Senhores Vereadores do PS - Joaquim José Garrido e Paulo Jorge Queimado - referido que esta proposta é aprovada sem prejuízo de tomadas de posição quando assim o julgarem adequado, pelo que foi deliberado por unanimidade, **aprovar a Proposta** do Senhor Presidente.-----

-----**(03) - CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO CURTO PRAZO / EXERCÍCIO DE 2010:**-----

-----Subscrita pelo Senhor Presidente foi presente a seguinte "Proposta" de deliberação, ao abrigo da alínea a) do nº6 do artº64º da Lei 169/99, de 18 de Novembro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro:-

----- **"1 - Aprovar a contratação de um Empréstimo de Curto Prazo, no valor de 660.317,00 Euros em vez de 670.317,00Euros, para o Exercício de 2010;**-----

----- **2- Que a aprovação da presente Proposta seja feita em minuta e que de seguida seja remetida á Assembleia Municipal para aprovação;**-----

-----**3- Solicitar á Assembleia Municipal que autorize a contratação do Empréstimo de Curto Prazo, referido no número anterior, atendendo ao disposto no nº 7 do artº 38º da Lei 2/2007, de 15 de Janeiro e ao abrigo da alínea d) do nº 2 do artº. 53º da Lei 169/99, de 18 de Novembro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro."**-----

-----A Câmara apreciou e deliberou por unanimidade e em minuta para efeitos imediatos, **aprovar** o teor desta Proposta, e remetê-la para aprovação da Assembleia Municipal.-----

-----**(04) - LANÇAMENTO DE DERRAMA PARA 2009 / PROPOSTA:**-----

-----Presente a seguinte Proposta subscrita pelo Senhor Presidente, datada de 16 do corrente: "Considerando que a crise económica se mantém e que as empresas são fundamentais para assegurar emprego, e embora a Câmara Municipal não possa prescindir de receitas na sua totalidade, tendo aliás ainda em conta o enorme esforço que está a realizar na área económica, nomeadamente com investimento em infraestruturas neste sector proponho: - Para o ano 2010,

nos termos do N.º 1 do Art.º 14º da Lei 2/2007 de 15 de Janeiro (Nova Lei das Finanças Locais), o lançamento de uma derrama de 1% sobre o lucro tributável sujeito a IRC. Após aprovação nos termos da legislação aplicável, esta proposta deverá seguir para a Assembleia Municipal."-----

-----A Câmara apreciou e deliberou por unanimidade, **aprovar o teor da Proposta transcrita** e remetê-la para aprovação da Assembleia Municipal.-----

-----**(05) - EDUCAÇÃO: VERBAS DE APOIO À AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR - ANO LECTIVO 2009/2010 - ADENDA AO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO:**-----

-----Acompanhado de Informação do SERVIÇO SOCIAL E EDUCAÇÃO, dando conhecimento que "devido à transferência de alunos de outros estabelecimentos de ensino houve necessidade de efectuar adenda ao protocolo respeitante a Verbas de apoio à aquisição de material escolar, para o ano lectivo supracitado", foi presente o teor da Proposta de Adenda ao Protocolo de Colaboração a celebrar com o AVEJICC, documento que por muito extenso se dá por inteiramente transcrito nesta Acta para todos os efeitos.-----

-----A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar a Proposta de Adenda ao referido Protocolo.-----

-----**(06) - D.T.O.U.A.: PROPOSTA DE SUSPENSÃO PARCIAL DO PDM DA CHAMUSCA - ZONA INDUSTRIAL DA PARREIRA:**-----

-----Presente a seguinte Informação n.º228/MFdo DTOUA, de 11 do corrente, sobre o assunto em epígrafe: "Pretende a Câmara Municipal de Chamusca ao abrigo do disposto na alínea b) do nº 2 do artigo 100º do Decreto-Lei nº 380/99, de 22 de Setembro, alterado pelo Decreto-Lei nº46/2009, de 20 de Fevereiro, proceder à suspensão parcial do PDM de Chamusca com vista à criação de uma zona industrial, no aglomerado de Parreira. O projecto de loteamento terá uma

área de cerca de 67 500 m², encontrando-se classificada em PDM como Reserva Agrícola Nacional (RAN), Reserva Ecológica Nacional, (Zona inundável e área de máxima infiltração) e Linha de Máxima Cheia. Encontrando-se esta área classificada como área inundável será necessário fundamentar a proposta de suspensão num levantamento topográfico actualizado e abrangente de forma que se perceba a diferença de altitude entre a localização do loteamento e a localização da ribeira e área envolvente. Desta forma poder-se-á justificar que embora esteja cartografado como área inundável, na realidade não o é. O projecto de loteamento existente restringe-se apenas à área do loteamento encontrando-se, possivelmente desactualizado face à situação actual. De referir que a proposta de suspensão, após a sua realização, deverá ser enviada à CCDRLVT para parecer, que incide apenas sobre a sua conformidade com as disposições legais e regulamentares aplicáveis. Este parecer terá obrigatoriamente que acompanhar a proposta de suspensão que for apresentada pela Câmara Municipal à Assembleia Municipal, sendo que a deliberação da Assembleia Municipal que suspende o plano, incluindo o texto das medidas preventivas e a respectiva planta de delimitação serão publicados na 2^a série do Diário da República. ----- Acresce ainda referir que em termos de REN será necessário decidir se se inicia um processo de Reconhecimento de Relevante Interesse público ou um processo de desafectação da REN. Em termos de RAN será também necessário solicitar a exclusão da Reserva Agrícola Nacional à Comissão Regional da Reserva Agrícola Nacional. À consideração superior."-----

-----A Câmara apreciou e deliberou por unanimidade e em minuta para efeitos imediatos, **aprovar o teor da Informação transcrita e consequentemente os procedimentos nela referenciados, dado a Zona Industrial ser de elevado interesse concelhio e indispensável para o desenvolvimento económico**

e social do concelho e da Região.-----

----- (07) - D.T.O.U.A.: REVISÃO DO PDM DA CHAMUSCA - VALIDAÇÃO DA CARTA DA RESERVA AGRÍCOLA NACIONAL (RAN):-----

-----Presente a seguinte Informação n.º231/MFdo DTOUA, de 11 do corrente, sobre o assunto em epígrafe: "No âmbito da revisão do PDM, torna-se necessária a validação da Carta da Reserva Agrícola Nacional (RAN). Neste sentido foi solicitado à Direcção Regional de Agricultura e Pescas de Lisboa e Vale do Tejo (DRAPLVT) a metodologia a adoptar em relação a este assunto. Esta necessidade de esclarecimento prende-se com o facto de, em 31 de Março de 2009 ter sido publicada uma alteração ao regime jurídico da Reserva Agrícola Nacional, onde foram definidos novos critérios de classificação dos solos e novas formas de acompanhamento e aprovação da proposta de delimitação da RAN no âmbito dos Planos Municipais de Ordenamento do Território. A DRAPLVT propõe que a definição da metodologia seja precedida de uma reunião de trabalho, agendada para dia 12 de Novembro de 2009. O conteúdo dessa reunião está descrito na acta que se anexa a esta informação. Mais se informa da necessidade de decisão face ao estabelecimento do protocolo com a DRAPLVT (em anexo a proposta apresentada por esta entidade) bem como a confirmação da reunião de trabalho, para dia 23 de Novembro, na Câmara Municipal.", anexando os documentos referenciados, que por muito extensos se dão por inteiramente transcritos nesta Acta para todos os efeitos.

-----A Câmara apreciou e manifestando o seu acordo ao teor da Informação transcrita, deliberou por unanimidade e em minuta para efeitos imediatos:-----

-----**UM)** - Confirmar a reunião de trabalho para o próximo dia 23 do corrente sobre este processo.

-----**DOIS)** - Determinar o estabelecimento de Protocolo de Colaboração a

celebrar com a DRAPLVT para este efeito.-----

-----**(08) - DTOUA - LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES -
CONSTRUÇÃO DO CENTRO INTEGRADO DE VALORIZAÇÃO E
TRATAMENTO DE RESÍDUOS HOSPITALARES E INDUSTRIAIS - ECO
PARQUE:**-----

-----Presente o **projecto de arquitectura para a construção do Centro Integrado de Valorização e Tratamento de Resíduos Hospitalares e Industriais** a instalar no Eco Parque do Relvão, apresentado pela Firma SOMOS AMBIENTE, ACE - VALORIZAÇÃO, RECICLAGEM E TRATAMENTO DE RESÍDUOS, com sede no Centro de Apoio a Empresas - Rua Anselmo de Andrade, n.º 53, freguesia e concelho de Chamusca, que, após sua abordagem, foi decidido ficar para apreciação detalhada na reunião de trabalho do Executivo sobre o Projecto do Eco Parque do Relvão, a realizar no próximo dia 19 do corrente.-----

-----**(09) - D.T.O.U.A. - ACÇÕES DE ALTERAÇÃO DE COBERTO VEGETAL -
REFLORESTAÇÃO COM EUCALIPTO - PEDIDOS DE PARECERES -
CARREGUEIRA:**-----

-----**A) - PROPRIEDADE "PUCARIÇA":**-----

-----Presente o requerimento registado no livro respectivo sob o número 1501 de 05 do corrente, da Firma SILVICAIMA - SOCIEDADE SILVÍCOLA CAIMA, S.A., com sede em Rua Natália Correia, 2-A, Constância Sul, 2250-070 Constância, solicita "Parecer" para proceder à **"reflorestação" com eucaliptos numa área de 16ha**, na sua propriedade 0054 "Pucariça", sita na freguesia de Carregueira, concelho de Chamusca.-----

-----Instrui este Processo a Informação da Técnica do GTFI nº 226/HP, de 10 do corrente, referindo: "A área para a qual se pretende a reflorestação não foi

percorrida por incêndios nos últimos dez anos. De acordo com a Carta de Ordenamento, da qual se junta cópia, a referida área estende-se pela seguinte classe de espaço: - Outras Áreas Florestais. (...) Analisando o ortofotomapa, que data de 2007, é possível verificar que na área de intervenção a ocupação do solo é de eucalipto. Pela análise do Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PMDFCI) do Município de Chamusca, não existem condicionalismos à pretensão. Face ao atrás disposto, propõe-se autorizar a pretensão da requerente, não havendo qualquer condicionalismo a referenciar, de acordo com os instrumentos de gestão territorial em vigor."-----

-----A Câmara apreciou e considerando a operação pretendida da maior importância para a sustentabilidade da actividade florestal do Concelho, dada a actual situação económica-financeira, deliberou por unanimidade e em minuta para efeitos imediatos, **emitir parecer favorável à pretensão do requerente.**-

-----**B) - PROPRIEDADE "CASAL DOS REIS":**-----

-----Presente o requerimento registado no livro respectivo sob o número 1500 de 05 do corrente, da Firma SIVILCAIMA - SOCIEDADE SILVÍCOLA CAIMA, S.A., com sede em Rua Natália Correia, 2-A, Constância Sul, 2250-070 Constância, solicita "Parecer" para proceder à **"reflorestação" com eucaliptos numa área de 48,6ha**, na sua propriedade 0052 "Casal dos Reis", sita na freguesia de Carregueira, concelho de Chamusca.-----

-----Instrui este Processo a Informação da Técnica do GTFI nº 227/HP, de 10 do corrente, referindo: "A área para a qual se pretende a reflorestação não foi percorrida por incêndios nos últimos dez anos. De acordo com a Carta de Ordenamento, da qual se junta cópia, a referida área estende-se pelas seguintes classes de espaço e áreas aproximadas: - Reserva Ecológica Nacional (REN): 1,97ha; - Outras Áreas Florestais: 46,63ha. (...) Analisando o ortofotomapa, que

data de 2007, é possível verificar que a ocupação do solo é de eucalipto (ver mapa anexo). Pela análise ao Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PMDFCI) do Município de Chamusca, verifica-se a existência de uma faixa de Gestão de Combustível (FGC) referente à rede viária, de largura não inferior a 10m (Art.º 15º do decreto-lei n.º 124/2006 de 28 de Junho, com a actual redacção dada pelo decreto-lei n.º 17/2009, de 14 de Janeiro). Contudo e, de acordo com a divisão de parcelas apresentada pela Silvicaima, a referida FGS não coincide com a área a reflorestar (ver mapa anexo). Face ao atrás disposto, a pretensão da requerente está condicionada ao parecer da CCDR."-----

-----A Câmara apreciou e considerando a operação pretendida da maior importância para a sustentabilidade da actividade florestal do Concelho, dada a actual situação económica-financeira, deliberou por unanimidade e em minuta para efeitos imediatos, **emitir parecer favorável à pretensão do requerente, com os condicionalismos referenciados na Informação transcrita.**-----

-----**C) - PROPRIEDADE "VALE PEQUENO DE CIMA":**-----

-----Presente o requerimento registado no livro respectivo sob o número 1499 de 05 do corrente, da Firma SIVILCAIMA - SOCIEDADE SILVÍCOLA CAIMA, S.A., com sede em Rua Natália Correia, 2-A, Constância Sul, 2250-070 Constância, solicita "Parecer" para proceder à **"reflorestação" com eucaliptos numa área de 49,5ha**, na sua propriedade 9153 "Vale Pequeno de Cima", sita na freguesia de Carregueira, concelho de Chamusca.-----

-----Instrui este Processo a Informação da Técnica do GTFI nº 229/HP, de 11 do corrente, referindo: "A área para a qual se pretende a reflorestação não foi percorrida por incêndios nos últimos dez anos. De acordo com a Carta de Ordenamento, da qual se junta cópia, a referida área estende-se pelas seguintes classes de espaço: - Reserva Ecológica Nacional (REN); - Outras Áreas Florestais.

(...) Analisando o ortofotomapa, que data de 2007, verifica-se que parte da área de intervenção não tem qualquer ocupação do solo, sendo que outra tem eucalipto (ver mapa anexo). No Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PMDFCI) do Município de Chamusca, não está definido qualquer condicionalismo. Face ao atrás disposto, a pretensão está condicionada ao parecer da CCDR, sendo que na área classificada como Outras Áreas Florestais, não existem condicionantes."-----

-----A Câmara apreciou e considerando a operação pretendida da maior importância para a sustentabilidade da actividade florestal do Concelho, dada a actual situação económica-financeira, deliberou por unanimidade e em minuta para efeitos imediatos, **emitir parecer favorável à pretensão do requerente, com os condicionalismos referenciados na Informação transcrita.**-----

-----**(10) - CONTABILIDADE - DOCUMENTOS PREVISIONAIS PARA 2009 - ALTERAÇÃO:**-----

-----Elaboradas pelos Serviços de Contabilidade, foram presentes **as alterações aos Documentos Previsionais / ano económico de 2009: - trigésima segunda alteração** ao Orçamento, Grandes Opções do Plano (GOP), Plano Plurianual de Investimentos (PPI) e **vigésima nona alteração** às Actividades Mais Relevantes (AMR), documentos que, por muito extensos, se dão por inteiramente transcritos nesta acta, para todos os efeitos.-----

-----A Câmara apreciou e deliberou por unanimidade, **APROVAR** os referidos Documentos.-----

-----**Documentos para conhecimento:**-----

-----**(11) - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PROTECÇÃO CIVIL - GRIPE A (H1N1) / PLANO DE CONTIGÊNCIA - MUNICIPIO DA CHAMUSCA:**-----

-----**A)- FUNCIONÁRIOS DA AUTARQUIA PRIORITÁRIOS PARA VACINAÇÃO:**-----

-----Do Departamento supra referenciado foi presente uma "Informação Interna" dando conhecimento da relação dos indivíduos, funcionários do Município de Chamusca que constam no Plano de Contigência tendo em conta os anexos 03 (Recursos Humanos Essenciais) e 04 (Responsáveis pelos Edifícios Municipais), sobre a qual exarou o Senhor Presidente a seguinte "Nota": "Tomado conhecimento. Prioridade aos indicados por estarem em Serviços essenciais. De qualquer forma a vacinação é de livre vontade dos referenciados, situação que deve ser respeitada. A não prioridade para os Presidentes e Vereadores é para permitir que em caso de necessidade urgente possa resultar prioridade para outras pessoas tendo em conta que certamente haverá limitações no número de vacinações disponíveis."-----

-----**B) - ACTIVAÇÃO DO PLANO DE CONTIGÊNCIA NOS EDIFÍCIOS MUNICIPAIS - DIA 13.11.2009 - 10H10M:**-----

-----Do referido Departamento foi presente uma Informação dando conhecimento que foi accionado no dia 13 do corrente mês pelas 10h10minutos o Plano de Contigência para a Gripe A para os edifícios: - Paços do Concelho e DTOUA, dado o surgimento de dois funcionários com a esta gripe, tendo-se de imediato accionado reunião de emergência com todos os intervenientes constantes do Plano para estes edifícios, com o Sr. Vice-Presidente e os coordenadores do mesmo, tendo-se iniciado a medição de temperaturas aos funcionários e utentes destes edifícios conforme previsto no Plano.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e irá continuar a acompanhar o assunto.---

-----**(12) - MERCADO MUNICIPAL: CEDÊNCIA DAS LOJAS 15 E 16 - INFORMAÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE E CONTRATO DE ARRENDAMENTO:**-----

-----A Câmara tomou conhecimento e manifestou o seu acordo aos procedimentos

referenciados na Informação do Senhor Presidente sobre a atribuição das lojas n.º 15 e 16 do edifício do Mercado Municipal, acompanhado do teor do Contrato de Arrendamento respectivo.-----

----- (13) - ACÇÃO SOCIAL: INTERVENÇÃO PRECOCE - PROJECTO SUPRA-CONCELHIO DA CHAMUSCA E DA GOLEGÃ - ACORDO DE COOPERAÇÃO:-----

-----A Câmara tomou conhecimento do teor do Acordo de Colaboração celebrado entre diversas entidades, nomeadamente o Instituto de Segurança Social, IP / Centro Distrital de Santarém com vista a "criar condições para a intervenção precoce dirigida a crianças com deficiência ou em risco de atraso grave de desenvolvimento e suas famílias" nos concelhos de Chamusca e da Golegã, documento que por muito extenso se dá por inteiramente transcrito nesta Acta para todos os efeitos, pelo que o Executivo manifestou o seu acordo ao referido documento e continuar a acompanhar este assunto.-----

----- (14) - CONTABILIDADE - BALANCETE 2009 - MÊS DE OUTUBRO:-

-----A Câmara tomou conhecimento do "Mapa Resumo" bem como das RELAÇÕES elaboradas pela Secção de Contabilidade, discriminando a "Posição Orçamental da Receita", a "Posição Orçamental da Despesa", tudo referente ao mês de Outubro.-----

----- (15) - CONTABILIDADE - REALIZAÇÃO DE DESPESAS:-----

-----Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 65.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro, foi presente a "Posição dos Compromissos" correspondente ao período de 09 a 13 de Novembro do ano corrente, na importância global de 98.798,63• (noventa e oito mil setecentos e noventa e oito euros e sessenta e três cêntimos. A Câmara tomou conhecimento.-----

-----**(16) - INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE:**-----

-----A) - SAÚDE / PONTO DE SITUAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE NO CONCELHO:-----

-----Na sequência de participação, no dia 10 do corrente, em reunião de trabalho no Centro de Saúde da Chamusca com o Sr. Deputado do PCP na Assembleia da República, tendo sido feito o Ponto de Situação pelo Senhor Coordenador do Centro, na impossibilidade da presença de representante da ACES da Lezíria, o Senhor Presidente distribuiu "Informação/Proposta" subscrita por si e pelo Senhor Vice-Presidente sobre o assunto em epígrafe, o qual apresenta a seguinte Conclusão: "Perante o facto de ter sido omitido ao Município o planeamento em curso e perante a gravidade das informações recolhidas, propomos que seja solicitada pela Câmara Municipal uma reunião de carácter urgente à ACES da Lezíria. Deixamos claro que mantemos a disponibilidade de sempre para encontrar de forma construtiva todas as soluções possíveis para evitar aquilo que seria uma tragédia para o concelho da Chamusca.", tendo todos os Senhores Vereadores referido concordarem plenamente com o pedido de reunião urgente, dado ser um assunto de importância fundamental para a vida das pessoas. -----

-----Assim, a Câmara Municipal considerou a importância do assunto e consequentemente solicitar à Senhora Directora do ACES Lezíria II, o agendamento de reunião urgente para a análise da situação no concelho -----

-----B) - INSPECÇÃO ORDINÁRIA AO MUNICIPIO DA CHAMUSCA/2009:-----

-----Distribuiu informação sobre este assunto, tendo procedido à entrega em mão a todos os Senhores Vereadores do envelope com o Relatório recebido da IGAL.-----

-----C) - ATENDIMENTO AO PÚBLICO:-----

-----Informou do seu horário de atendimento ao público que será à 2.^a feira das

10 às 11 horas.-----

-----O Senhor Presidente deu ainda conhecimento dos contactos, reuniões e acções em que participou no período compreendido entre a última e a presente reunião, bem como do agendamento do previsto até à próxima reunião, referindo nomeadamente:-----

-----Dia 10.11: Visita às instalações do Centro de Saúde e reunião com o Sr. Director a convite do PCP acompanhando o deputado António Filipe.-----

-----Dia 11.11: Reuniu com a Empresa PEDECÃO, S.A. sobre instalações industriais no Eco Parque. Reuniu à noite juntamente com o Senhor Vice-Presidente, sobre o Centro Apoio Social da Carregueira: situação obras do lar; novo concurso; cozinhas e lavandarias.-----

-----Dia 12.11: Reuniu de manhã na Reserva Agrícola Nacional com a Dra. Margarida Ferreira da CM sobre o Plano Director para acerto de procedimentos para demarcação da RAN / PDM. Instalação da Assembleia Geral da Águas do Ribatejo. Instalação da Comissão Executiva da CIMLT. Reuniu à noite com a Associação Empresarial da Parreira.-----

-----Dia 13.11: Esteve presente na C.A. da SISAV. Reuniu à noite com as Juntas de freguesia do Concelho.-----

-----Dia 19.11: Reunião na RESIURB.-----

-----Dia 20.11: Instalação dos órgãos da RESITEJO.-----

-----**(17) - INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES:**-----

-----**FRANCISCO MANUEL MATIAS:**-----

-----OBRAS EM CURSO: Deu conhecimento das obras em andamento no concelho (trabalhos de complementação de pequenas intervenções).-----

-----**PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:**-----

-----O funcionário Sr. FERNANDO BRAZ veio a esta reunião solicitar

esclarecimentos sobre as suas efectivas funções (situação em relação aos outros coordenadores e equipamento de transporte), tendo o Senhor Presidente informado que terá lugar brevemente, reunião com os intervenientes para esclarecimentos de diversas situações.-----

-----**ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:**-----

----- E não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada esta reunião eram dezoito horas e cinquenta minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente acta que, depois de ser considerada aprovada, vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim *Maria de Lourdes Salgado* servindo de Secretário, que redigi e igualmente assino, nos termos do n.º 2 do artigo 92.º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro.-----

O Presidente da Câmara,

Sérgio Moraes da Conceição Carrinho

O Téc. Sup. Principal,

Maria de Lourdes C. S. Marta Salgado